



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ

CNPJ 41.522.293/0001-54
Telefone: (89) 3455 1218 – E-mail: pmcaldeiraopi@hotmail.com
Endereço: Praça 29 de Abril – Centro
CEP 64.695-000 – CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ-PI



PORTARIA Nº 030/2020/GP, de 16 de abril de 2020.

“Conceder aposentadoria por idade para servidora VIVIANE NICEAS M. BATISTA, que ocupava o cargo de Enfermeira”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, o Sr. João Vianney de Sousa Alencar, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal, Lei Orgânica do município e o Estatuto do Servidor Municipal, RESOLVE:

Art. 1º. Em conformidade com carta de concessão de aposentadoria emitida pelo INSS, conceder, e tornar público, aposentadoria por idade para servidora VIVIANE NICEAS M. BATISTA, no cargo de Enfermeira, a partir de 01/04/2020, sob matrícula 01071, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos da Lei Orgânica Vigente.

Art. 2º. Em face da aposentadoria concedida, o nome do servidor passará a constar no quadro funcional de inativos deste Município.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPREA-SE.

Gabinete do Prefeito de Caldeirão Grande do Piauí – PI, 16 de abril de 2020.

**JOÃO VIANNEY DE SOUSA ALENCAR
PREFEITO DO MUNICÍPIO**